



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.482/06

Declara luto oficial no Município de Suzano em homenagem póstuma pelo falecimento do ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal e ex-Prefeito Municipal de Suzano, **Sr. ARISTIDES JOSÉ RODRIGUES**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** que no dia de hoje ocorreu o falecimento do **Sr. ARISTIDES JOSÉ RODRIGUES**, que exerceu o mandato de Vereador à Câmara Municipal de Suzano no período de **02.04.1953 a 01.04.1957 (2ª Legislatura)**, **02.04.1965 a 01.04.1969 (5ª Legislatura)**, **02.04.1969 a 30.01.1973 (6ª Legislatura)**, e, ainda, de **abril/1978 a 14.05.1982 (8ª Legislatura)**;

CONSIDERANDO que o aludido munícipe foi Presidente do Poder Legislativo Suzanense no período de **1967/1968 (5ª Legislatura)** e de **01.02.1981 a 14.05.1982 (8ª Legislatura)**;

CONSIDERANDO que o mesmo exerceu o cargo de Prefeito Municipal de Suzano entre **15.05.1982 e 31.01.1983**;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que urge uma homenagem póstuma como prova do efetivo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados por esse valoroso homem público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Suzano, por 03 (três) dias consecutivos, em homenagem póstuma pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Suzano, **Sr. ARISTIDES JOSÉ RODRIGUES**, ocorrido no dia **02 de julho de 2006**.

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Governo e de Gestão Administrativa ultimarão as providências necessárias para o regular cumprimento do disposto no **art. 1º** deste Decreto, na forma tradicional.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de julho de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa